

Divulga Plano de Ação do Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF) para a implementação da Nova Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF)

No âmbito da competência estabelecida no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020, o Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF) aprovou plano de ação conjunto para a efetiva implementação da nova Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF).

2. O FBEF, em linha com o que é definido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)¹, considera que a educação financeira é o processo pelo qual indivíduos desenvolvem a consciência, conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos necessários para a tomada de decisões financeiras conscientes, em prol do seu bem-estar financeiro. Neste sentido, os membros do FBEF desenvolvem ações para implementação da ENEF, cuja finalidade é a promoção da educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal no País.

3. Considerando os Princípios e Diretrizes da ENEF divulgados no Comunicado FBEF 01/2021, de 20 de maio de 2021, o FBEF mapeou as ações, iniciativas, programas e projetos de Educação Financeira promovidos por seus membros, resultando no Plano de Ação (Anexos I e II) que representa a soma sinérgica dos planos descentralizados desenvolvidos por seus membros. A lista contida na primeira versão desse Plano não é exaustiva e deverá ser atualizada sempre que necessário, na medida em que evolua.

4. A descentralização das ações, iniciativas, programas e projetos busca dar efetividade à ENEF, considerando as dimensões continentais do território brasileiro, as diversas áreas de atuação dos membros do FBEF e a capilaridade de atuação de seus parceiros. Os membros do FBEF incentivam, portanto, a participação ativa de toda a sociedade nas ações, iniciativas, programas e projetos, de forma a contribuir para a melhoria do bem-estar financeiro dos brasileiros.

5. As ações, iniciativas, programas e projetos contidos no Plano de Ação visam promover a ENEF de forma abrangente, alcançando os cidadãos em suas diferentes condições. A divulgação do Plano de Ação visa a assegurar coerência entre as ações, iniciativas, projetos e programas desenvolvidas pelos membros do FBEF, ao mesmo tempo em que compartilha experiências e promove integração e sinergia em sua execução entre os membros do FBEF e a sociedade. O FBEF também divulga, nos Anexos III e IV, o portfólio de ações, iniciativas e programas que já estão disponíveis à sociedade.

6. O Plano de Ação do FBEF pode ser encontrado no endereço eletrônico https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/comunicados/FBEF-Comunicado-02-2021.pdf.

[1] OECD Recommendation of the Council on Financial Literacy, OECD/LEGAL/0461. **Organisation for Economic Co-operation and Development**, 2020. Disponível em: < <https://legalinstruments.oecd.org/en/instruments/OECD-LEGAL-0461>>. Acesso em: 9 de julho de 2021.

Maurício Costa de Moura
Presidente
Fórum Brasileiro de Educação Financeira

ANEXO I

Classificação das ações, iniciativas, programas e projetos promovidos pelos membros do FBEF.

Disponível em:

https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/comunicados/FBEF-02-2021-ANEXO-I.pdf

ANEXO II

Ações, Iniciativas, Programas e Projetos do Plano de Ação do FBEF.

Disponível em:

https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/comunicados/FBEF-02-2021-ANEXO-II.pdf

ANEXO III

Classificação do portfólio oferecido pelos membros do FBEF.

Disponível em:

https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/comunicados/FBEF-02-2021-ANEXO-III.pdf

ANEXO IV

Portfólio oferecido pelos membros do FBEF.

Disponível em:

https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/comunicados/FBEF-02-2021-ANEXO-IV.pdf